

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - REGIONAL LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
44	LUCIENE NUNES DOS SANTOS	537.807.951-91	AC
45	CREUSA ELIZABETH JESUS GONCALO DA COSTA	009.557.561-89	AC
46	ELISANGELA DIAS DE AMORIM	987.889.061-91	AC
47	FABIANA PEREIRA MENDES	016.872.401-40	AC
48	IVONETE NUNES GARCIA	974.928.091-15	AC
49	PATRICIA NUNES MONTEIRO CARVALHO	695.186.531-00	AC
50	EVA JANAINA BARBOSA DA CUNHA	580.922.851-87	AC
51	MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA SANTANA	026.113.731-08	AC
52	FRANCISCA MARTINS CLAUDINO	226.586.588-50	AC
53	ZAILDIS PRADA ROCHA	451.902.591-53	AC
54	ODILZA MARIA PEREIRA	362.333.661-00	AC
55	TEREZA BELARMINO DOS SANTOS	523.303.891-91	AC
56	NAZARETH ALVES DE OLIVEIRA	627.744.841-20	AC
57	CRISTIANI MARTINS DO NASCIMENTO	785.226.841-20	AC
58	ANA LUIZA DE BARROS PEREIRA PEREIRA	909.413.811-53	AC
59	LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA	852.008.751-53	AC
60	ELAINE CRISTINA BARBOSA	002.183.851-88	AC
61	VALDENETE SILVA ALVES	468.646.521-49	AC
62	LUZIA MARGARETE DE AMORIM	496.766.521-72	AC
63	THATIELY ANDRESSA SILVA SANTOS	061.578.421-64	AC
64	MORGANA SILVA DE SOUZA	797.421.651-49	AC
65	ELIEZE GUSMÃO MARTINS SILVA	537.646.251-04	AC
66	MAJORIA RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA ESPINDOLA RAQUEL	903.551.563-34	AC
67	FEDERICO DIEGO TUFANKCHI	748.703.191-87	AC
68	RAQUEL ROSA DE BASTOS	911.103.351-72	AC
69	IANA VITORIA DA CONCEICAO SILVA ALVES	052.905.081-12	AC
70	ALEX SANDER ORTIZ CORREA	000.519.991-37	AC

71	SUELI ANTONIA DOS ANJOS	328.270.831-91	AC
13	MARA REGINA QUINTANA PEREIRA	016.407.071-07	NI
14	DINALVA APARECIDA DE SOUZA	793.890.661-15	NI
15	LUZIA MORAES	012.066.571-97	NI
16	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SOUZA	949.351.572-91	NI
17	PAULO SERGIO CAMPOS	019.182.801-77	NI
18	ANGÉLICA DE SOUZA MACHADO	045.252.831-30	NI
19	ORNELA SANTA DA SILVA	063.490.741-73	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 01/02/2023, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;

5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão **ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 009/2022/GS/SME **será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.**

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá